



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA 1050 DE 2011 PUBLICADO NO DOE 06.07.2011 Modalidade: Carta Convite

Folha: 0001

Data: 30/01/2012

Licitação nº: 004 /2012

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica (Transporte de Pessoal)

**Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	117488 <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO, de pessoal em veículo tipo Ônibus Executivo, com motorista, capacidade mínima para 40 pessoas sentadas. Com as seguintes especificações: Veículo com fabricação máxima de 05 (cinco) anos; Equipado com itens de conforto: Banheiro, poltronas reguláveis, em perfeito estado de conservação; Profissional habilitado e devidamente uniformizado e identificado; Documentação regular completa, seguro obrigatório e seguro total, inclusive contra terceiros; Equipado com todos os itens de segurança, exigidos em legislação pertinente; Em perfeito estado de funcionamento e higiene; Apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo. ITINERÁRIO: De Vitória da Conquista - BA para São Paulo - SP, dia 05/02/2012; Retorno: De São Paulo - SP para Vitória da Conquista - BA, dia 13/02/2012.  ESTARÁ INCLUSO NA PROPOSTA O TRANSLADO ENTRE O LOCAL DE HOSPEDAGEM E O EVENTO (CONGRESSO CAMPUS PARTY) SETOR SOLICITANTE: PROEX</b>	Serviço	UND	1				
002	117489 <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO, de pessoal em veículo tipo Ônibus Executivo, com motorista, capacidade mínima para 30 pessoas sentadas. Com as seguintes especificações: Veículo com fabricação máxima de 05 (cinco) anos; Equipado com itens de conforto: Banheiro, poltronas reguláveis, em perfeito estado de conservação; Profissional habilitado e devidamente uniformizado e identificado; Documentação regular completa, seguro obrigatório e seguro total, inclusive contra terceiros; Equipado com todos os itens de segurança, exigidos em legislação pertinente; Em perfeito estado de funcionamento e higiene; Apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo. ITINERÁRIO: De Vitória da Conquista - BA para São Paulo - SP, dia 04/02/2012; Retorno: De São Paulo - SP para Vitória da Conquista - BA, dia 12/02/2012.  ESTARÁ INCLUSO NA PROPOSTA O TRANSLADO ENTRE O LOCAL DE HOSPEDAGEM E O EVENTO (CURSO DE VERÃO IFUSP) SETOR SOLICITANTE: PROEX</b>	Serviço	UND	1				

**Observação:**

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoarifado Central- CEP: 45.031-900

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB  03/02/2012 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista	APRESENTAR  Sem Apresentação	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS  Data 30/01/2012  ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL
--	------------------------------------	--



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA 1050 DE 2011 PUBLICADO NO DOE 06.07.2011

Folha: 0002

Data: 30/01/2012

Licitação nº: 004 /2012

Modalidade: Carta Convite

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica (Transporte de Pessoal)

**Unid. Requisitantes:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
------	-------------------------	-----------	----	--------	----------------	-------------	--------------	---------

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

<b>FORNECEDOR</b>	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital	
				Data: ___/___/___	Ass/Carimbo:
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
03/02/2012 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista				Sem Apresentação	_____ ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL
					Data 30/01/2012